



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 704

24 de Junho de 2022

PG. 1/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 028/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, nos termos do Art. 5º e Art. 6º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 661/2021 de 01 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), no Orçamento-programa do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 607.000,00 (Seiscentos e Sete Mil Reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
30 04.122.0002.2004.0000 DESP. E ENCARGOS C/ FESTIVIDADES	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
35 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
38 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 02 00 EXECUTIVO	
49 04.122.0003.2005.0000 CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 04 00 ENSINO FUNDAMENTAL	
94 12.361.0004.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
107 12.361.0007.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 06 00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - E DEMAIS SETORES	
116 12.361.0009.2009.0000 MERENDA ESCOLAR	R\$ 200.000,00
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
127 12.364.0009.2011.0000 ASSISTÊNCIA UNIVERSITÁRIOS	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
149 10.122.0091.2046.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
159 10.301.0091.2048.0000 INVESTIMENTOS NA UBS	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
167 10.301.0091.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ESF	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
168 10.301.0091.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ESF	R\$ 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
174 10.301.0091.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ESF	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
202 10.301.0091.2051.0000 MANUTENÇÃO DA UBS	R\$ 31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
221 10.302.0091.2053.0000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE SANITARIO	R\$ 26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
224 10.302.0091.2053.0000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE SANITARIO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
227 10.302.0091.2053.0000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE SANITARIO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
262 10.303.0091.2059.0000 MANUTENÇÃO NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
387 17.512.0016.2029.0000 MANUT. SERVIÇOS DE SANEAMENTO	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código tZHLCP neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 704

24 de Junho de 2022

PG. 2/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



372 15.452.0018.2027.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS R\$ 14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

376 15.452.0018.2027.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

401 26.782.0020.2031.0000 MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 11 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

414 04.122.0017.2033.0000 ENCARGOS GERAIS R\$ 21.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 607.000,00

Artigo 2º - O(s) crédito(s) adicional(is) aberto pelo **Art. 1º** deste Decreto, correrá(ão) por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) (**Art. 43 - § 1º - I e § 2º da Lei 4320/64**):

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

32 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE R\$ -21.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

33 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE R\$ -9.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

40 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE R\$ -9.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 02 00 EXECUTIVO

50 04.122.0003.2005.0000 CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS R\$ -25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

57 04.122.0003.2040.0000 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS R\$ -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 03 00 EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS

59 12.365.0004.2006.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ -141.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

64 12.365.0004.2006.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 04 00 ENSINO FUNDAMENTAL

88 12.361.0004.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL R\$ -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 06 00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - E DEMAIS SETORES

114 12.361.0009.2009.0000 MERENDA ESCOLAR R\$ -200.000,00
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

154 10.301.0091.2047.0000 INVESTIMENTOS NO ESF R\$ -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

158 10.301.0091.2048.0000 INVESTIMENTOS NA UBS R\$ -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

169 10.301.0091.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ESF R\$ -8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

301 10.306.0091.2064.0000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO R\$ -6.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

337 08.244.0011.2024.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS R\$ -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO

403 26.782.0020.2031.0000 MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS R\$ -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ -607.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 02 de Maio de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código tZHLCP neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 704

24 de Junho de 2022

PG. 3/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



CINTHIA BONETTO CABREIRA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código tZHLCP neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 704

24 de Junho de 2022

PG. 4/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 040/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 661/21 de 01 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022) e conforme autorização da Lei Municipal nº 688/22, de 23 de Junho de 2022, no Orçamento-programa do exercício de 2022 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	.0091	
10.301.0091.2.046	MANUT.DO SERVIÇO DE SAÚDE	
(149) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	150.000,00
10.301.0091.2.051	MANUTENÇÃO DA UBS	
(202) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	150.000,00
10.302.0091.2.053	MANUTENÇÃO TRANSPORTE SANITARIO	
(221) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
10.302.0091.2.056	MANUTENÇÃO SAUDE NO MAC	
(247) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	100.000,00
10.302.0091.2.055	INVESTIMENTO NO MAC	
(230) 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	370.000,00
10.303.0091.2.059	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
(256) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
	02.10	
	.0018	
15.452.0018.2.027	MANUT.SERVIÇOS URBANOS	
(372) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
(374) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	80.000,00
17.512.0016.2.029	MANUT.SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
(389) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	100.000,00
	02.11	
	.0018	
11.331.0017.2.044	AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	
(416) 3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	400.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	1.800.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 1.800.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código tZHLCP neste link.

Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 704

24 de Junho de 2022

PG. 5/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



(um milhão e oitocentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 23 de Junho de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABREIRA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código tZHLCP neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 704

24 de Junho de 2022

PG. 6/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



LEI Nº 688/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de NANTES, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal nº. 660/21, de 01 de Dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 649/21 de 05 de Julho de 2021, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 661/21 de 01 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(as):

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	.0091	
10.301.0091.2.046	MANUT.DO SERVIÇO DE SAÚDE	
(149) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
10.301.0091.2.051	MANUTENÇÃO DA UBS	
(202) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
10.302.0091.2.053	MANUTENÇÃO TRANSPORTE SANITARIO	
(221) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
10.302.0091.2.056	MANUTENÇÃO SAUDE NO MAC	
(247) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
10.302.0091.2.055	INVESTIMENTO NO MAC	
(230) 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	370.000,00
10.303.0091.2.059	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
(256) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
	02.10	
	DEPTO.OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
	.0018	
15.452.0018.2.027	MANUT.SERVIÇOS URBANOS	
(372) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
(374) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
17.512.0016.2.029	MANUT.SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
(389) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	02.11	
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	.0018	
11.331.0017.2.044	AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	
(416) 3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	400.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 704

24 de Junho de 2022

PG. 7/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

1.800.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 1.800.000,00
(um milhão e oitocentos mil reais).

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações orçamentárias de programas já constantes e em execução no orçamento corrente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, em 23 de Junho de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABREIRA BATISTA
SECRETÁRIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 704

24 de Junho de 2022

PG. 8/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: “PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, NO MUNICÍPIO DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de NANTES, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - O prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município de Nantes, constante ao disposto no § 1º do artigo 2º e parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Nº 020/2022, de 19 de Abril de 2022, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Lei Complementar.

Parágrafo Único – Permanecem inalterados os demais dispositivos da legislação complementar originária.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 24 de Junho de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABREIRA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código tZHLCP neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA